

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS 13/2022
PRIMEIRA ERRATA

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tubarão – SC.

Em face aos pedidos de esclarecimentos e impugnações formalizados por empresas interessadas no certame em epígrafe, e após análise do Gestor Coordenador de Saneamento, decide-se retificar os itens “**4.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**” e “**5. DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE N° 2**”, bem como, o “**ANEXO V – PROPOSTA TÉCNICA CARTA DE ENCAMINHAMENTO**” do edital, vez que:

Leia-se:

[...]

4.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no CREA, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas;

b) Comprovação de aptidão para execução dos serviços, mediante:

b.1. Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que mostre que a empresa executou serviços técnicos de elaboração ou revisão de plano de saneamento e plano de gerenciamento de resíduos sólidos compatíveis a um Município com no mínimo 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

*b.2. Comprovação de o proponente possuir em seu quadro profissional (registrado ou contratado), na data prevista para a entrega da documentação e das propostas, profissional de nível superior, **Engenheiro ou Arquiteto**, o qual será obrigatoriamente o engenheiro preposto (residente dos serviços), detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedido pelo CREA/CAU, por obra (s) de características semelhantes às do objeto deste Edital, devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos:*

b.1.1 Cópia da carteira de trabalho e ficha de registro de empregados, que demonstrem a identificação do profissional; ou cópia da última alteração contratual da empresa proponente, no caso do profissional ser sócio da mesma; ou contrato de prestação de serviço;

b.2.2 Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo CREA ou CAU

deste mesmo **Engenheiro ou Arquiteto** que comprove ter o mesmo se responsabilizado por serviços de característica semelhante ao objeto deste Edital, atendendo aos quantitativos do item b.1.

c) Quanto a Atestado de Capacidade Técnica em serviços que tenha sido firmado consórcio de empresas, o proponente deverá comprovar os serviços executados por sua empresa ou profissional dentro deste mesmo consórcio.

[...]

5. DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE N° 2

5.1. A Proposta Técnica deverá ser organizada de acordo as disposições constantes deste item.

5.2. A Proposta técnica consistirá na avaliação da capacidade técnica do licitante, aferida por meio de sua experiência anterior e dos profissionais que atuarão na execução dos serviços, cuja comprovação se dará por meio de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.3. Os atestados de capacidade técnica serão valorados conforme tabela abaixo, sendo atribuída a respectiva pontuação para cada licitante:

| 1 | ATESTADOS DA LICITANTE | Nº Máximo de Atestados | Pontos por Atestado | Total de Pontos |
|------------------------------|--|------------------------|---------------------|-----------------|
| 1.1 | Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico | 3 | 7 | 21 |
| 1.2 | Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira | 3 | 7 | 21 |
| PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE | | 42 | | |
| 2 | EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE | | | |
| 2.1 | 01 (um) Coordenador- Engenheiro ou Arquiteto | Nº Máximo de Atestados | Pontos por Atestado | Total de Pontos |
| 2.1.1 | Coordenação de Plano Municipal de Saneamento Básico | 3 | 3 | 9 |
| 2.1.2 | Coordenação de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira | 3 | 3 | 9 |
| 2.1.3 | Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) relacionado ao objeto da contratação | 1 | 4 | 4 |
| 2.2 | 01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e/ou Ambiental | Nº Máximo de Atestados | Pontos por Atestado | Total de Pontos |



| | | | | |
|---|---|-------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 2.2.1 | <i>Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico</i> | 3 | 3 | 9 |
| 2.3 | 01 (um) Engenheiro Civil ou <i>Sanitarista e/ou Ambiental</i> | <i>Nº Máximo de Atestados</i> | <i>Pontos por Atestado</i> | <i>Total de Pontos</i> |
| 2.3.1 | <i>Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira</i> | 3 | 3 | 9 |
| 2.3.2 | <i>Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Coleta Seletiva</i> | 3 | 3 | 9 |
| 2.4 | 01 (um) Engenheiro Civil ou <i>Sanitarista e/ou Ambiental</i> | <i>Nº Máximo de Atestados</i> | <i>Pontos por Atestado</i> | <i>Total de Pontos</i> |
| 2.4.1 | <i>Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira</i> | 3 | 3 | 9 |
| <i>PONTUAÇÃO TOTAL DA EQUIPE TÉCNICA</i> | | 58 | | |
| <i>PONTUAÇÃO TOTAL DA NOTA TÉCNICA</i> | | 100 | | |

5.4. A proposta técnica deverá adotar o modelo constante do Anexo V, contendo quadro resumo das pontuações, sob pena de desclassificação.

5.5. A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.

[...]

ANEXO V**PROPOSTA TÉCNICA
CARTA DE ENCAMINHAMENTO**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022

A empresa _____, na qualidade de PROPONENTE da licitação, instaurada pelo Município de Tubarão, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme Edital TP n° 13/2022, vem apresentar sua PROPOSTA TÉCNICA, conforme abaixo:

1) Relação dos Atestados de Capacidade Técnica:

-
-
-
-

2) Pontuação Total: _____

| 1 | ATESTADOS DA LICITANTE | N° de Atestados | Pontos por Atestado | Total de Pontos |
|-------------------------------------|--|------------------------|----------------------------|------------------------|
| 1.1 | Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico | | 7 | |
| 1.2 | Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira | | 7 | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE | | | | |
| | | | | |
| 2 | EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE | | | |
| 2.1 | 01 (um) Coordenador - Engenheiro ou Arquiteto | N° de Atestados | Pontos por Atestado | Total de Pontos |
| 2.1.1 | Coordenação de Plano Municipal de Saneamento Básico | | 3 | |
| 2.1.2 | Coordenação de Plano Municipal de Gestão Integrada | | 3 | |

| | | | | |
|--|---|------------------------|----------------------------|------------------------|
| | <i>de Resíduos Sólidos com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira</i> | | | |
| 2.1.3 | <i>Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) relacionado ao objeto da contratação</i> | | 4 | |
| 2.2 | <i>01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e/ou Ambiental</i> | <i>Nº de Atestados</i> | <i>Pontos por Atestado</i> | <i>Total de Pontos</i> |
| 2.2.1 | <i>Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico</i> | | 3 | |
| 2.3 | <i>01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e/ou Ambiental</i> | <i>Nº de Atestados</i> | <i>Pontos por Atestado</i> | <i>Total de Pontos</i> |
| 2.3.1 | <i>Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira</i> | | 3 | |
| 2.3.2 | <i>Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Coleta Seletiva</i> | | 3 | |
| 2.4 | <i>01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e/ou Ambiental</i> | <i>Nº de Atestados</i> | <i>Pontos por Atestado</i> | <i>Total de Pontos</i> |
| 2.4.1 | <i>Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais com o respectivo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira</i> | | 3 | |
| <i>PONTUAÇÃO TOTAL DA EQUIPE TÉCNICA</i> | | | | |
| <i>PONTUAÇÃO TOTAL DA NOTA TÉCNICA</i> | | | | |

[...]

Reabre-se a data para sessão de abertura do presente processo licitatório, qual seja, 19/10/2022 às 14 horas. A entrega dos envelopes será até as 19 horas do dia 18/10/2022.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 1º de setembro de 2022.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito